DEZEMBRO/2023

EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

JORNAL DO SINDICATO

Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema

SINDEMA CUT

CONFETAM Fetam CUT

Se o PRESENTE é de luta O FUTURO nos pertence

O ano de 2023 foi um ano de lutas e conquistas para os servidores municipais de Diadema.

O Acordo da Campanha Salarial 2023-2024 restabeleceu o respeito à nossa data base, a partir de 2024, e foi, sem dúvida, o melhor acordo firmado pelos servidores municipais das cidades do ABCDM e da capital.

Ainda que parcelado, representará reajuste de 14,65% para toda a categoria da ativa e aposentados com direito à paridade: 7,15% foram pagos nesse ano (3% retroativo a março + 1% em agosto + 3% em novembro) + 7% de reajuste já está garantido para março de 2024. O reajuste total aplicado ao vale alimentação será de 21,69% e os demais benefícios terão reajuste de 14,62% até março/2024.

Através da participação e mobilização dos servidores, conquistamos mais o reajuste salarial de 10% para a Guarda Civil Municipal e para os arquitetos e engenheiros (5% em outubro/2023 e 5% em fevereiro/2024).

Outras categorias - Agentes Administrativos, Agentes Fiscais II, Agentes de Controle de Zoonoses, servidores de Nível Universitário estão se mobilizando e, em conjunto com o SINDICATO, trilhando o mesmo caminho e cobrando da Administração valorização salarial.

Com nossa luta garantimos que nenhum professor da ativa ou aposentado com paridade recebesse menos que o Piso Nacional do Magistério: professores que ingressam na PMD com nível médio (magistério - Tabela A1) ou licenciatura diferente da pedagogia (Tabela A2), tiveram reajustes entre 12,55% e 26,67%. Ainda temos muita luta pela frente para garantirmos a implementação do Piso Nacional com reflexos no plano de carreira do magistério.

Foi criado o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Escolar e vamos cobrar a realização de concurso em regime estatutário para este cargo.

Com o mutirão de cadastramento realizado dias 28 e 29 de novembro no SINDEMA, avançamos e garantimos a Inclusão de Servidores com renda entre 01 e 06 salários mínimos nos Programas Habitacionais da Prefeitura de Diadema.

Novo Acordo Coletivo para as CIPAS foi firmado recentemente entre o SINDICATO e a PMD e, depois de 05 anos da última eleição, novos cipeiros serão eleitos dias 11 e 12 de dezembro e tomarão posse no início de 2024.

Essas conquistas são fruto da mobilização e da união dos servidores, que não mediram esforços e foram à luta para defender seus direitos. O Sindicato dos Servidores Municipais de Diadema desempenhou papel fundamental nessa luta, organizando os servidores, representando os interesses desses trabalhadores e negociando com a Prefeitura.

Mas nossa atuação não pode parar por ai: para avançarmos contra a retirada de direitos, temos que fortalecer a articulação entre as lutas gerais dos trabalhadores e nossas lutas específicas.

Para 2024, a luta do conjunto da classe trabalhadora e em defesa dos servidores, contra a retirada de direitos, o combate às privatizações e as terceirizações do serviço público via Organização Social (OS) e Convênios, contra o trabalho precário, por concurso público, em defesa do IPRED, da saúde do trabalhador, contra o assédio moral, por condições e relações de trabalho decentes e pela valorização do serviço público e do servidor público nortearão nossas ações.

Vamos juntos! JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

VITÓRIA DA LUTA: ARQUITETOS, ENGENHEIROS E GCMS TÊM ANTIGAS REIVINDICAÇÕES ATENDIDAS; FOI CRIADO O CARGO EFETIVO DE AGENTE DE APOIO ESCOLAR

Com a aprovação dos projetos de lei nº 8/2023 e nº 10/2023, os vereadores de Diadema consolidaram em 19 de outubro, conquistas importantes da Campanha Salarial 2023, obtidas graças à organização, mobilização e pressão dos servidores públicos municipais.

Com o PL 08, foram criados 450 cargos de provimento efetivo de AGENTE DE APOIO ESCOLAR. Com essa lei, a PMD deverá realizar concurso público para o ingresso de agentes de apoio escolar que serão servidores de carreira, com todos os direitos e deveres previstos no Estatuto dos Funcionários Públicos de Diadema e contribuirão para o nosso Instituto de Previdência (IPRED). Antes dessa lei, só havia a possibilidade de contratação de agentes de apoio escolar por meio de contrato temporário de trabalho com a Prefeitura de Diadema. Esta é uma vitória da luta desta categoria que vem se mobilizando e se organizando com o apoio do SINDICATO, desde abril deste ano, quando uma plenária foi realizada com a categoria.

Já o PL 10/2023 concede reajuste de 10%, sendo 5% pagos em outubro e 5% em fevereiro de 2024, aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas estatutários e dos empregos públicos que compõem a Guarda Civil Municipal e para engenheiros, engenheiros agrônomos e arquitetos.

Proposto pela Prefeitura após reunião da Mesa Setorial da Segurança Cidadã realizada no dia 14 de junho de 2023, o reajuste foi submetido e aprovado por mais de 120 GCMs presentes na Assembleia realizada em 30 de junho.

Já a proposta de reajuste salarial para os arquitetos e engenheiros foi aprovada em assembleia no dia 29 de junho de 2023, após a realização de duas plenárias que ocorreram nos dias 22 e 29 de junho. A proposta aprovada foi apresentada pela PMD após a Mesa Setorial de Negociação realizada com a Comissão de Representantes dos Servidores e da direção do SINDEMA.

A vitória dos arquitetos, engenheiros e GCMs, através do SINDEMA, serve de exemplo para as demais categorias. Só a luta coletiva garante avanços! Juntos somos fortes! ■

CATEGORIAS EM LUTA REIVINDICAM VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

Agentes Administrativos e Agentes Fiscais II da Prefeitura de Diadema reivindicam a reclassificação de seus cargos em novas referências salariais e evolução na carreira pelo critério de antiguidade. As propostas para essa reclassificação partem da mesma "lógica" da evolução na carreira dos Guardas Civis Patrimoniais (LC 536/2022) e da carreira dos servidores da Administração Tributária do município (LC 542/2023); foram construídas em conjunto pelos servidores e SINDEMA e submetidas à aprovação pelas assembleias setoriais.

Em relação aos servidores de cargos de nível universitário, o SINDEMA e a comissão de representantes exigem a continuidade do debate para tratar de medidas para a valorização e reconhecimento por meio de nova formatação nos cargos e nas carreiras de NU, com respaldo jurídico, compromisso do governo quando da aprovação da lei nº 515/2022 que acabou com a gratificação de nível universitário.

Em 30 de outubro, aconteceram as primeira reuniões da Mesa Permanente de Negociação Coletiva, das quais participaram, além da direção do SINDEMA, os representantes da Administração e servidores eleitos para a Comissão de Representantes. As reivindicações e propostas foram apresentadas e os representantes do governo, embora tenham reportado a situação financeira da PMD de contingenciamento das despesas por conta da queda na arrecadação, comprometeram-se a dar a devolutiva ao SINDICATO na próxima reunião da Mesa de Negociação. Em 08 de novembro, o SINDEMA enviou à PMD ofícios com as propostas apresentadas na Mesa de Negociação. ■

SÓ QUEM LUTA, CONQUISTA! JUNTOS SOMOS FORTES! VAMOS À LUTA!

PLENÁRIA UNIFICADA DEFINE AS PRÓXIMAS AÇÕES

O SINDICATO realizou dia 22 de novembro, a Plenária Unificada de Agentes Administrativos, Agentes Fiscais II e servidores de nível universitário para dar devolutiva para os trabalhadores sobre as primeiras reuniões da Mesa de Negociação e definir os próximos passos da luta que serão: ampliação da mobilização das categoriais, Ato na Câmara para diálogo com vereadores e pedido de apoio e a pressão para que na Lei Orçamentária Anual 2024 (LOA), que estará em pauta na Câmara Municipal no mês de dezembro, conste recursos financeiros para atender as reivindicações.

ATENÇÃO SERVIDORES: É HORA DE PARTICIPAR DIRETAMENTE DA LUTA POR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO! PARTICIPE DA CIPA: SEJA CIPEIRO EM SEU LOCAL DE TRABALHO E VOTE NA ELEIÇÃO!

Depois de mais de quatro anos de luta, cobrança e persistência dos servidores da CIPA DA EDUCAÇÃO – única CIPA que permanece atuando ainda que com o quadro incompleto - e da Direção do SINDEMA, um novo TERMO DE ACORDO COLETIVO DAS CIPAS foi firmado entre o SINDICATO e a Prefeitura de Diadema e a nova ELEIÇÃO DA CIPA finalmente tem data marcada para 11 e 12 de dezembro.

A última eleição da CIPA na Prefeitura de Diadema ocorreu em 2017. De lá pra cá, a PMD se esquivou de sua responsabilidade pela convocação das eleições para a renovação da CIPA, previsto na Norma Regulamentadora 05.

O processo eleitoral, organizado e coordenado pela Comissão Eleitoral com representantes do SESMT, da Administração e do SINDEMA, teve início no dia 30 de outubro e as inscrições dos candidatos são de 01 de novembro até 04 de dezembro; poderão ser realizadas de forma presencial no Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) ou na sede do SINDICATO, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h ou poderão ser feitas on line. Os servidores poderão votar em uma das 6 urnas fixas e 4 volantes, nos seguintes locais:

* Urna 1 - Secretaria de Obras (Avenida Ulysses Guimarães, nº 3.249 – Vila Nogueira)

* Urna 2 - Hospital Municipal (Avenida Piraporinha, 1.682)

* Urna 3 - Quarteirão da Saúde (Avenida Antônio Piranga, 700 – Centro)

* Urna 4 - Pronto Atendimento do Paineiras (Avenida Tietê, 67 – Paineiras)

* Urna 5 - Pronto Atendimento do Eldorado (Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 332 – Eldorado)

* Urna 6 - no dia 11/12 estará na recepção do Paço Municipal (Rua Almirante Barroso, 111- Centro) e no dia 12/12, na Secretaria de Gestão de Pessoas (Rua Cidade de Jundiaí, 40 – Centro).

* Urnas 7, 8, 9 e 10 - Quatro urnas volantes serão levadas pelos integrantes da Comissão Eleitoral a todos os locais citados no Edital.

A apuração será dia 12, na sede do SINDEMA. No dia 19, ocorre a indicação dos representantes pelas secretarias municipais (representantes da Administração) e a posse dos novos membros será dia 21 de fevereiro de 2024.

O SINDEMA reforça a importância das CIPAS na fiscalização e na garantia de melhores condições de trabalho, fortalecendo a proteção da saúde e integridade física e mental dos servidores e convoca todos a participar da eleição, sendo candidato à CIPA no seu local de trabalho e votando na eleição.

16ª FESTA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DIADEMA

ALEGRIA, CELEBRAÇÃO E DIVERSÃO DERAM O "TOM" DA FESTA QUE A DIRETORIA DO SINDEMA PREPAROU PARA AS SERVIDORAS E SERVIDORES

Aconteceu no dia 01 de Novembro de 2023, no clube Okinawa, a 16ª FESTA DO SERVIDOR PÚLICO DE DIADEMA, organizada pelo SINDEMA. O tradicional evento reuniu servidoras e servidores públicos municipais da Prefeitura de Diadema, além de seus familiares e amigos, numa linda noite de confraternização, com muita música e animação da banda Faixa Nobre, comida, bebida, espaço kids e sorteio de brindes para servidores sindicalizados.

Alegria, celebração e diversão deram o "tom" da homenagem que a diretoria do SINDEMA preparou para todas servidoras e servidores que fazem a luta diariamente! Quem faz a luta também faz a festa: resiste, luta e comemora a vida e suas conquistas! Juntos somos fortes!

Confira a galeria de fotos nas redes sociais do SINDEMA:

Facebook, Instagram e Flickr.

SAÚDE

SINDICATO E AGENTES DE CONTROLE DE ZOONOSES COBRAM REENQUADRAMENTO EM NOVA REFERÊNCIA, ISONOMIA SALARIAL E VALORIZAÇÃO!

Na Reunião da Mesa de Negociação Setorial da Saúde realizada em 02 de agosto, a direção do SINDEMA mais uma vez pautou o debate acerca da situação dos Agentes de Controle de Zoonoses e solicitou esclarecimentos acerca da inclusão destes no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde junto ao Ministério da Saúde bem como sobre o lançamento destes servidores para repasse de recursos do governo federal para pagamento do piso salarial dos Agentes de Combate às Endemias. O Secretário de Saúde informou que a Prefeitura não recebe recursos do governo federal para os Agentes de Controle de Zoonoses. Ao final dos debates, a PMD se comprometeu a apresentar proposta e estudo de impacto financeiro até final de dezembro / 2023 para promover o reenquadramento desses servidores na nova referência salarial e firmou compromisso de não realizar mais concurso público nem a contratação via Organização Social (OS) para o cargo de Agente de Controle de Zoonoses.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO PARA OS SERVIDORES DA SAÚDE DURANTE A PANDEMIA

Existem entre 1300 e 1500 processos administrativos pleiteando o pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo para os servidores da Saúde durante a pandemia, reivindicação dos trabalhadores e do SINDEMA desde março de 2020, pautada em praticamente todas a reuniões da Mesa de Negociação que ocorreram durante 2021 e em várias reuniões de 2022.

No dia 02 de agosto de 2023, mais uma vez o SINDICATO exigiu uma resposta da Administração Municipal em relação a essa reivindicação. A Secretaria de Saúde se comprometeu a dar devolutiva ao SINDICATO da análise diagnóstica desses processos, em 90 dias a contar de novembro, em reunião da mesa setorial de saúde, onde apresentará relatório de majorações de insalubridade concedidas e negadas. Será montado grupo técnico com representantes do SINDICATO, da SAGESP e Saúde para debater a norma técnica e as especificidades da atuação dos servidores da saúde durante a pandemia. Os servidores serão orientados para que, ao tomarem ciência da negativa nos processos de insalubridade, se manifestem pedindo reconsideração com base no relato de sua atuação nos equipamentos de Saúde durante a pandemia. Aqueles que deram ciência sem esse procedimento devem solicitar, através de requerimento administrativo, o desarquivamento do processo.

Marcello Casal Jr./EBC

AUXILIARES DE CONSULTÓRIO E TÉCNICOS DE HIGIENE DENTAL RECLAMAM DA FALTA DE MATERIAIS E ASSÉDIO MORAL

A direção do SINDEMA fez a exposição dos problemas e reivindicações dos Auxiliares de Consultório Dentário (ACD) e Técnicos Higiene Dental (THD) na Reunião da Mesa de Negociação de 02 de agosto. A Secretaria de Saúde assumiu compromisso de que, em até sessenta dias, o município receberá os novos materiais destinados a área de Odonto, em todas as Unidades Básicas de Saúde. Informou também que está sendo realizada a reforma na Odontologia das UBS Paineiras e Eldorado e quanto aos relatos de Assédio Moral, se comprometeu a realizar reunião com o novo coordenador da saúde bucal para debater assunto.

A LUTA FAZ VALER A LEI!

140 SERVIDORES DA SAÚDE CONQUISTAM A CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO DA PANDEMIA PARA BIÊNIO, QUARTA PARTE E LICENÇA PRÊMIO

Com essa conquista, a PMD quitou a "dívida" que tinha com cerca de 140 servidores que, desde junho de 2022, vinham tendo negado o direito a contagem de tempo de serviço no período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, garantido pela LC 191/2022, lei federal que revogou os efeitos do congelamento do tempo de trabalho realizado durante a pandemia para os servidores da saúde e da segurança cidadã.

Embora a PREFEITURA houvesse se comprometido com o pagamento dos direitos garantidos pela LC 191/2022, um parecer da Procuradoria do município orientava o pagamento somente "àqueles que atuaram na linha de frente do enfrentamento do COVID". Com base nesse parecer, a PMD insistia que 140 servidores que na sua avaliação, atuavam na "retaguarda" da Secretaria de Saúde, não tinham direito.

A luta para garantir o direito a contagem de tempo para TODOS OS SERVIDORES DA SAÚDE foi longa: desde julho de 2022, o SINDEMA enviou inúmeros documentos à PMD cobrando a aplicação da lei. Esse debate ainda foi pautado nas inúmeras Reuniões da Mesa de Negociação que aconteceram ao longo do último ano, até que em Reunião realizada em 02 de agosto de 2023, o Secretário de Saúde e o Secretário de Administração e Gestão de Pessoas firmaram compromisso de que, a partir de 01 de outubro de 2023, os 140 servidores teriam direito a contagem do tempo de acordo com a LC 191/2022. No dia 30 de setembro, os valores devidos foram pagos aos servidores.

Os servidores da saúde que se aposentaram durante a pandemia, antes da Lei 191/2022 e tiveram prejuízo na contagem de tempo para a apuração de biênios, quarta parte e Licença Prêmio, devem encaminhar a solicitação de revisão da apuração do tempo trabalhado na pandemia, através de requerimento administrativo protocolado junto à SAGEP. ■

PROJETO DE LEI QUE DESCONGELA TEMPO DE SERVIÇO PARA TODO FUNCIONALISMO PÚBLICO AVANÇA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS COM A APROVAÇÃO EM MAIS UMA COMISSÃO

O Projeto de Lei (PLP) 21/2023, que trata do descongelamento e contagem dos 20 meses do tempo de trabalho durante a pandemia, para fins de pagamento de benefícios como biênio, quarta-parte e licença-prêmio, já obteve aprovação em duas Comissões em que transitou na Câmara dos Deputados: na Comissão de Administração e Serviço Público, no mês de agosto, e no início de novembro pela Comissão de Finanças e Tributação.

O "confisco" dos 583 dias (de 28/5/2020 a 31/12/2021) da contagem do tempo de serviço do funcionalismo público para a concessão de benefícios, foi estabelecido pela Lei Complementar 173/2020, promulgada no governo Jair Bolsonaro (PL) que, em troca de recursos financeiros para estados e municípios enfrentarem a maior crise sanitária, colocou uma "bomba" no bolso do funcionalismo público com o "Programa Federativo de Enfrentamento à Covid-19".

De acordo com a deputada Luciene Cavalcante, do PSOL, autora do Projeto, foi difícil convencer a equipe técnica, nessa última comissão, de que o descongelamento do tempo de serviço não fere a Lei de Responsabilidade Fiscal, argumento apresentado para tentar barrar a proposta.

Em vários estados do país, os tribunais de contas têm aprovado a contagem de tempo para a concessão de benefícios. No Estado de São Paulo, o Tribunal de Contas do Estado (TCE-SP) também aprovou parecer pelo descongelamento. Entretanto, o governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) recorreu ao Supremo Tribunal Federal (STF) e obteve liminar para barrar essa decisão do TCE-SP.

O PLP 21/2023 precisa agora de aprovação da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), última Comissão antes da votação em plenário da Câmara Federal.

Os servidores terão importante papel na luta pelo fim do congelamento da contagem de tempo: precisarão aumentar a pressão junto aos deputados e senadores, através de e-mails, pressão nas redes sociais, pressão nas ruas e até presencialmente em Brasília, dialogando com parlamentares.

O SINDEMA segue na luta para garantir direitos e justiça aos servidores e servidoras que enfrentaram inúmeros obstáculos para, mesmo durante a maior crise sanitária do mundo, a COVID-19, continuar oferecendo serviço público para toda a população! Descongelamento JÁ! Vamos à luta! Juntos/as somos mais fortes! ■

Em 2020, o SINDEMA e centenas de outras Entidades Sindicais, que representam o Funcionalismo Público no Brasil todo, nas esferas municipal, estadual e federal, ingressaram com ações na Justiça questionando o congelamento imposto pelo artigo 8º da LC 173. Algumas ações que tiveram decisão da Justiça anteriores a março de 2022 foram mantidas, como foi no caso do município de São Bernardo do Campo. Porém, em decisão proferida em março de 2022, o plenário do STF reconheceu a constitucionalidade da LC 173/2020, derrubando todas as Ações Diretas de Inconstitucionalidade.

CONVÊNIO MÉDICO

SINDEMA REALIZOU NO DIA 16 DE NOVEMBRO A PLENÁRIA DO CONVÊNIO MÉDICO

A DIREÇÃO DO SINDEMA realizou, no dia 16 de novembro, a Plenária sobre o Convênio Médico, onde esclareceu, aos servidores presentes, todo o processo de negociação sobre o reajuste.

Desde maio, quando o SINDEMA procurou a NOTREDAME para iniciar a negociação, a empresa estava já decidida a impor aos nossos planos de saúde, cobrança por faixa etária para todos e valores iguais ao do mercado, com reajustes muito superiores aos que foram aplicados.

A DIREÇÃO DO SINDICATO tem absoluta clareza do quanto esses reajustes foram injustos, muito superiores à inflação e aos reajustes salariais que, com muita luta, conquistamos nos últimos anos, mas tem responsabilidade e não pode deixar os servidores e seus familiares, desassistidos e sem Convênio Médico, de uma hora para outra.

Em março/2023, a PMD iniciou o processo de licitação do convênio médico e, só agora no final de novembro, deverá ser homologado – se não houver impugnação. Essa licitação impactou no reajuste dos nossos convênios e teve reajuste até nos preços dos planos de saúde do edital da Prefeitura.

Infelizmente, antes de 2004, a experiência de gestão do Convênio Médico pela Prefeitura não foi boa para os servidores: primeiro a PMD rompeu contratos com operadoras de saúde repentinamente, com servidores e familiares internados e em tratamentos de doenças graves; depois veio a falência do IPRED Saúde.

Hoje em Diadema, com os convênios atuais, o servidor arca com mais de 60% do valor do plano básico, mesmo com toda nossa luta para conquistar o reajuste do subsídio pago pela PMD. Mas em outras cidades, é diferente: em São Bernardo do Campo e Santo André, o servidor paga o percentual de 5% do salário para ter o Convênio Médico e as Prefeituras assumem o restante da despesa; em Mauá, o servidor paga 40% do Convênio e a Prefeitura arca com 60%; em Mogi das Cruzes, o servidor paga 50% e o restante é pago pela Administração.

O SINDEMA sempre lutou pelo reajuste do valor do subsidio pago pela PMD e lutou, desde 2004, para oferecer Convênios Médicos de qualidade e acessíveis aos servidores, principalmente àqueles que acabam ficando excluídos do mercado de planos de saúde, pois tem mais idade e os valores vão ficando cada vez mais altos, de acordo, com a faixa etária.

Nos últimos anos, com as aquisições entre as empresas de saúde e a concentração da saúde privada nas mãos de três ou quatro grandes grupos que dominam o mercado de planos de saúde, parte da população vai ficando sem escolha: por mais que lutemos contra os reajustes injustos, muito superiores à inflação e aos reajustes salariais que conquistamos com muita luta, ficamos reféns diante da ameaça de rompimento dos contratos e o limite da negociação é continuidade do atendimento do Convênio Médico aos servidores.

Desde 2019 e nas Pautas de Reivindicação das Campanhas Salariais desde 2021, o SINDEMA reivindica a criação do benefício auxílio-saúde ou subsídio saúde, pago pela PMD para todos os servidores públicos, independente da adesão ao Convênio Médico oferecido pelo SINDICATO, em substituição ao atual subsídio. Assim os servidores teriam, de fato, a opção de escolher livremente planos de saúde mais adequados às suas necessidades e que coubessem no seu orçamento.

Continuaremos acompanhando os resultados da licitação realizada pela PMD e a implantação do convênio licitado e avaliaremos, ao final desse processo, a continuidade do Convênio Médico oferecido pelo SINDICATO. Continuamos na luta para que os servidores, principalmente aqueles de maior idade, tenham acesso aos planos de saúde e pela qualidade do serviço de saúde prestado.

Ao longo dos anos, parte da classe trabalhadora tem enfrentado a contradição de buscar, nos planos de saúde privados, alternativa à precariedade de atendimento promovido pelo Sistema Único de Saúde, duramente golpeado pelo contingenciamento e a falta de investimento público necessário para suprir as demandas de um dos maiores sistemas de saúde - público e universal - do mundo.

Enquanto **para o ano de 2023, orçamento total do Ministério da Saúde foi R$ 182 bi, a receita das operadoras de saúde atingiu cerca de R$ 154 bi, só no 1º semestre deste ano.** As operadoras de saúde, que no período mais agudo da pandemia, triplicaram seus lucros de R$ 6,1 bi (em 2019) para R$ 18,3 bi (no primeiro trimestre de 2021), agora querem "dividir com os usuários" os 'prejuízos' que alegam ter enfrentado em 2022.

A DIREÇÃO DO SINDEMA denuncia a concentração e o monopólio estabelecido pelas grandes empresas de Saúde, como a NOTREDEMA/ HAPVIDA, com o aval das agências reguladoras.

Mesmo com todas as contradições que envolvem a luta em defesa da saúde pública e de qualidade para todos e a gestão dos planos de saúde privados oferecidos aos servidores, a DIREÇÃO DO SINDEMA se empenhou e se empenha, ao máximo, para garantir este serviço aos trabalhadores sindicalizados e não sindicalizados, e dentro deste processo de negociação, tem a certeza de que garantiu, para a maioria dos beneficiários, valores inferiores aos praticados pelo mercado.

Queremos e lutamos pelo Sistema Único de Saúde público, de qualidade e para todas e todos!

BALANÇO DAS CONQUISTAS DA EDUCAÇÃO

SINDEMA REÚNE SERVIDORES PARA DEVOLUTIVA SOBRE NEGOCIAÇÕES COM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

No dia 25 de outubro, o SINDEMA realizou Plenária Setorial da Educação para dar devolutiva sobre o processo de negociação que envolveu durante os meses de agosto e setembro a direção do SINDICATO, os representantes dos trabalhadores eleitos em assembleia setorial realizada em 07 de agosto, e as secretarias de Administração e Gestão de Pessoas, Educação e Governo.

Foram realizadas sete rodadas de negociação em torno da pauta de reivindicações do trabalhadores da educação, apresentada em Ato na Câmara de Diadema, realizado em 03 de agosto.

Garantia da dispensa dos representantes dos servidores eleitos, em assembleia realizada no SINDEMA e dos diretores do SINDICATO lotados da Educação, para a participação nas reuniões semanais da mesa setorial que visam o estabelecimento de acordo em torno da Pauta de Reivindicações, protocolada no início de agosto de 2023. Compromisso de manutenção do diálogo permanente entre SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SINDEMA e trabalhadores da Educação.

Suspensão dos efeitos das circulares nº 168/2023 e 171/2023, que restringiam o direito dos servidores à falta abonada e à Hora Aula. O ofício GP 129/2023, de 7 de agosto de 2023, e a circular SE nº 184/2023, formalizaram as deliberações da reunião entre representantes do SINDEMA, e do poderes Executivo e Legislativo, realizada em 4 de agosto de 2023.

A Secretaria de Educação assumiu o compromisso de publicar circular para a rede com as seguintes orientações: o pagamento de Hora Aula não está suspenso e continua autorizado, desde que não seja para pagamento ao professor na garantia de seu próprio Horário de Trabalho Pedagógico (HTP); o professor módulo da escola deverá ter como prioridade suprir a falta dos professores de Artes e Educação Física garantindo o HTP dos demais professores; as faltas abonadas e demais faltas programadas deverão ser supridas por professores do contra turno em Hora-Aula.

A licitação para a contratação de empresa de limpeza para 11 escolas da rede municipal foi suspensa. A SAGEP garantiu que entre os meses de setembro e outubro de 2023 serão publicados os editais de concurso para os cargos de Agentes de Cozinha (I e II), Agentes de Serviços Gerais e Agentes de Apoio Escolar.

A Secretaria de Educação seguirá a legislação vigente garantindo o direito ao Abono T.R.E.

Quanto à realização de concurso para Guardas Civis Patrimoniais e definição de política de segurança nas escolas com a presença de GCPs, a reivindicação deverá ser encaminhada a Secretaria de Segurança Cidadã, responsável pela definição de política de segurança nas escolas.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO reiterou que as atas dos Conselhos (FUNDEB, CAE, Educação) estão disponibilizadas desde 2022, no site http://educacao.diadema.sp.gov.br/, pasta "SECRETARIA".

Para assegurar a escuta, discussão e encaminhamentos referentes à garantia do direito de 1/3 da jornada para hora-atividade para os professores especialistas de Artes e Educação Física, foi acordado que a Secretaria de Educação agendará reunião com comissão de professores especialistas, com a presença do SINDEMA para fazer a escuta das reivindicações, debate e encaminhamentos que forem acordados. O SINDEMA convocará plenária com professores especialistas para a constituição de comissão de representantes e informará a Secretaria de Educação os integrantes da comissão.

Em relação ao HTPC, foi acordado na Mesa de Negociação que quando ocorrer a falta do professor no HTPC haverá o desconto referente às duas horas semanais que correspondem ao HTPC semanal. No caso de atraso no HTPC, será computado e somado aos demais atrasos do mês, para o computo da tolerância e/ou desconto proporcional a cada jornada, conforme artigo nº 87, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos de Diadema.

Conforme compromisso firmado em Mesa de Negociação estabelecida entre a Secretaria de Educação, SAGEP, SINDEMA e representantes dos professores, a falta ou atraso do professor no HTPC não acarretarão o desconto do abono regência.

Sobre a Política Permanente de Combate ao Assédio Moral, a Administração Municipal informou por meio de seus representantes na Mesa de Negociação que a Lei está em fase de regulamentação. A Secretaria de Educação se comprometeu com a realização de etapa de discussão acerca dessa regulamentação envolvendo a SE, os trabalhadores da Educação e SINDICATO.

Em relação à revisão do sistema de lançamento nos holerites dos profissionais da Educação, foi acordado que será disponibilizado o "espelho" do apontamento biométrico, por parte da direção da escola para todos os profissionais da educação, antes do fechamento do abono e a SAGEP disponibilizará o holerite antes da data do pagamento.

A SAGEP se comprometeu a estudar e a buscar uma solução para evitar erros no sistema de pagamento dos profissionais da Educação que tem gerado todos os meses inúmeros descontos indevidos.

Em relação ao pagamento imediato de horas crédito acumuladas dos servidores da Educação sob a "falsa garantia de Banco de Horas", visto que não existe ACORDO LEGAL que assegure esse mecanismo, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO firmou compromisso em Mesa de Negociação garantindo que horas crédito acumuladas de 2022 poderão ser utilizadas no decorrer de 2023 e 2024. Comprometeu-se ainda a encaminhar para as direções escolares, orientação acerca dessa garantia.

A retomada das negociações e os compromissos assumidos pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, na Mesa de Negociação, representam conquistas significativas resultantes da mobilização e da determinação da categoria, na luta em defesa de seus direitos. Há ainda um longo caminho a percorrer: é crucial exigir o cumprimento dos acordos e intensificar nossa mobilização, fortalecendo a organização nos locais de trabalho para ampliar nossas conquistas! Não há alternativa senão seguir o caminho da luta. Vamos avançar juntos! Juntos somos fortes!

JURÍDICO – INFORME SOBRE O PROCESSO 2002

VITÓRIA DO SINDEMA EM AÇÃO JUDICIAL IRÁ GARANTIR O PAGAMENTO DE DIFERENÇAS SALARIAIS PARA 990 SERVIDORES DA REFERÊNCIA 1 QUE TRABALHAVAM NA PREFEITURA DE DIADEMA ENTRE ABRIL DE 2001 E MARÇO DE 2002

Depois de tramitar por 21 anos na Justiça, finalmente teve êxito a ação movida pelo Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema com o objetivo de cobrar da Prefeitura de Diadema o pagamento das diferenças salariais devidas aos servidores da referência salarial 1 que receberam valores inferiores aos três salários-mínimos fixados em lei vigente à época, no período entre abril de 2001 e março de 2002.

Foi acertado em reunião realizada no dia 12 de junho de 2023, entre a direção do SINDEMA e o advogado Dr. Luís Jardim, contratado em 2002 para atuar em nossa defesa nesta ação judicial, que caberá ao SINDICATO a realização de todos os tramites necessários perante a Justiça para garantir o pagamento dos 990 servidores que receberão através de Requisição de Pequeno Valor (RPV).

A RPV, diferente do precatório, em razão de seu menor valor, é uma requisição de pagamento que se faz a um ente público. Aqui, no caso, a PMD, em razão de uma dívida reconhecida por sentença judicial transitada em julgado, que possibilita à parte vitoriosa receber o crédito da condenação.

O SINDEMA deu início à primeira etapa do processo de pagamento: expedição e distribuição de RPVs. Cada procedimento de RPV, passa a ter um número próprio, correspondente a cada servidor credor desta ação. Os RPVs são protocolados eletronicamente na própria 4ª Vara Cível de Diadema, por onde tramita o processo principal. À partir do protocolo, o juiz determina que seja expedido o ofício requisitório.

Foram expedidos e protocolados pelo SINDEMA até o final de novembro cerca de 342 RPVs, restando 648 RPVs para expedição e protocolo. Para os 342 RPVs até essa data protocolados, o Cartório da 4ª Vara emitiu apenas 11 Ofícios requisitórios diretos para a PMD, abrindo-se o prazo para pagamento do valor atribuído a cada servidor constante da lista inicial.

Após o recebimento de cada Ofício requisitório, tem início o prazo de 60 dias para a Prefeitura realizar o pagamento do crédito especificado na RPV.

Cabe ressaltar que a emissão dos ofícios é controlada exclusivamente pela 4ª Vara Cível de Diadema, não tendo o SINDEMA qualquer poder ou condição de interferência para agilizar os trâmites.

O SINDEMA continuará atuando para agilizar os procedimentos necessários para que todos os servidores recebam o mais breve possível os valores devidos, porém, é importante esclarecer que os tramites não dependem só do SINDICATO. Eles envolvem também o poder judiciário e a PMD.

Atualize seus dados junto ao SINDEMA. Envie uma mensagem para o WhatsApp 11 99431-7709 com o seu nome completo, número do celular e endereço completo, inclusive o CEP.

Todo servidor contemplado na ação será convocado a comparecer ao SINDICATO, em dia e horário marcado, para a elaboração do seu documento de Requisição de Pequeno Valor (RPV).

A data e horário que cada servidor deverá comparecer ao SINDEMA serão agendados e informados previamente para garantir que todos sejam atendidos rapidamente, de forma organizada, evitando filas e agilizando o atendimento.

É importante esclarecer que este processo (Processo Nº 790/2002 - Número Único 0004250-16.2002.8.21.0161) não se confunde com a ação civil pública conhecida como “processo DIEESE”.

Parabéns aos 990 servidores contemplados nesta ação! Só quem luta conquista! Juntos somos fortes!

ATENÇÃO SERVIDORES

RECESSO DO SINDEMA

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 A 02 DE JANEIRO DE 2024.

Retomaremos o atendimento no dia 03 de janeiro de 2024, a partir das 8h00

EXPEDIENTE **JORNAL DO SINDICATO** é uma publicação do Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema.

Direção do Sindicato: Ritchie Soares Barbosa Martins (Presidente), Adriana Alves Luna, Antônio Carlos Gonzaga, Estela Baptista da Silva, Ana Maria da Silva Santos, Silvana Ferreira Caetano, Florípes de Aguiar Kikuti, Dário Felix da Silva, Renilva Mota Ferreira, José Aparecido da Silva, Jandyra Massue Uehara Alves, Maria Aparecida Alves Campos, Daniel Gonçalves da Costa, Elizete Santos Da Silva, Fabio Gomes Peixoto, Roberto Bezerra Dos Santos, Alexandra Da Silva Leandro, Diogo Oliveira Soares, Raimundo Pereira de Sousa, Andrea Augusto Amaral, Amarildo Pereira Amorim, Luciana De Sá Rodrigues, Paula Morena Souto Derenusson Silveira, Katia Cheli Kanasawa. **Conselho Fiscal:** João Evangelista Domingues, Geovânia de Lima, Mikiro Sakaushi Isoda. **Suplentes do Conselho Fiscal:** João Batista Andrade, Vanessa De Oliveira Cruz, Marcia Helena Barbosa Timóteo.

Edição: Denise Santos **Diagramação:** Cláudio Gonzalez (MTb 28961/SP)

O Sindicato fica na Av. Antônio Piranga, 1156, Diadema, SP CEP 09911-160 — Telefone: (11) 4053-2930 Site: www.sindema.org.br **E-mail:** secretariageral.sindema@gmail.com